



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 290/2017

São Luís, 17 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

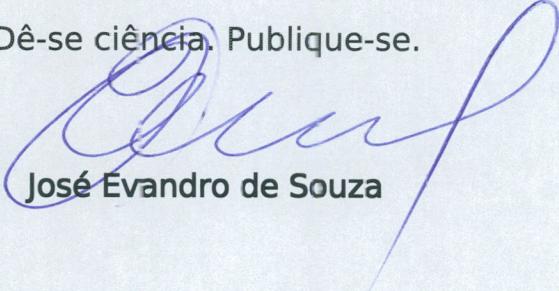
Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 7443/2017,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Recife/São Luís, e o pagamento de ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Diretor desta Escola Judicial, matrícula nº30816907, a fim de presidir a mesa da conferência internacional "La Problemática Del Trabajo Esclavo", a ser realizada no dia 30/10/2017, dentro da programação do I Congresso Internacional das Escolas Judiciais, em Recife-PE.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **30/10/2017**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.


José Evandro de Souza